ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 07/2019 DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ, REALIZADA EM 09 DE JULHO DE 2019.

Aos 09 (nove) dias de julho de 2019 (dois mil e dezenove), em primeira convocação às 16h e em segunda convocação às 16h30, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro, sito à Av. República do Chile, no. 230/23º. Andar – Centro – Rio de Janeiro, foi realizada a Reunião Plenária Ordinária do CAU/RJ de n. 07/2019, que teve início às 16h15, sob a coordenação do Presidente do CAU/RJ, Jeferson Roselo Mota Salazar Tostes, e **presença dos Conselheiros Titulares:** Edivaldo Souza Cabral, Gustavo Monteiro Manhães, Jerônimo de Moraes Neto, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Lucas Teixeira Franco, Maria Lúcia Borges de Faria, Maíra Rocha Mattos, Maria Isabel de V. P. Tostes, Nadir Moreira da Silva, Pablo César Benetti, Rogério Goldfeld Cardeman e Sandra Regina de B. Sayão Ferreira; **Conselheiros Suplentes:** Antônio Augusto Veríssimo, Davide Siffert Dulcetti, Gustavo Jucá Ferreira Jorge, Simone Feigelson Deutsch, Vicente de Paula A. Rodrigues e Vinícius de Lima Chiesse. **E Conselheiros que justificaram ausência:** Almir Fernandes, Armando Ivo de Carvalho Abreu, Daniel Mendes Mesquita de Sousa, Fernando Mendes G. Júnior, Luana Soares Pimenta, Regina Cohen, Sérgio Oliveira Nogueira da Silva; Sydnei Dias Menezes; Leila Marques da Silva, Mariana Bicalho Moreira, Paulo Sérgio Niemeyer Makhoul A Conselheira suplente Tereza Cristina dos Reis compareceu à reunião, mas não assinou a lista. **Conselheiro que não justificou ausência**: Manoel Vieira Gomes Júnior. O Presidente iniciou a reunião com o **Item 1 – Verificação do Quórum**, anunciando o número mínimo de 13 (treze) Conselheiros presentes para começar a sessão. Na sequência, **Item 2 – Hino Nacional Brasileiro** - convidou a todos para ouvir o Hino Nacional Brasileiro. Em seguida convocou os Conselheiros Maria Isabel Tostes, Nadir Moreira, Lucas Franco, Edivaldo Souza Cabral para formar a mesa Diretora. Com esta composição reuniu-se o CAU/RJ para deliberar sobre os temas que compõem a pauta da Reunião Plenária Ordinária no. 07/2019. Logo após, **Item 3 – Aprovação da Ata da Reunião Ordinária n. 06/2019, realizada em 11 de junho de 2019**. Em seguida, **como não houve outras manifestações, seguiu-se para a votação eletrônica. Após a apuração dos votos, o Item foi aprovado com 09 votos dos Conselheiros:** Antônio Augusto Veríssimo, Davide Siffert Dulcetti, Gustavo Monteiro Manhães, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Maíra Rocha Mattos, Maria Isabel

de V. P. Tostes, Pablo César Benetti, Sandra Regina de B. Sayão Ferreira e Vinícius de Lima Chiesse, e **02 votos de abstenção dos Conselheiros**: Rogério Goldfeld Cardeman e Vicente de Paula A. Rodrigues. Antes do próximo Item da pauta, o Presidente anunciou a presença do Conselheiro Federal, Carlos Fernando de Souza Leão Andrade, que fez alguns destaques sobre os últimos acontecimentos do CAU/BR: a) seminário de Ética, realizado na cidade de Teresina, que contou com a participação do Conselheiro Sérgio Oliveira Nogueira da Silva; b) discussão sobre a revisão da Resolução n. 143, que trata do Código de Ética, com ênfase à questão da dosimetria e, mais recentemente, o tema redes sociais, debatido no estado do Paraná; b) obras mal feitas, que, apesar de estar gerando recursos, apresenta um significativo número de pessoas insatisfeitas com o tipo de julgamento realizado na primeira instância; c) discussão sobre reserva técnica, precisamente nos estados de Santa Catarina e Paraná, que foi objeto de um seminário, e a questão sobre direito autoral, apresentado em São Paulo; d) discussão em aberto sobre as diárias relativas aos deslocamentos dos Conselheiros, pois já existem outros benefícios de diárias. Prosseguiu salientando outros pontos, como o prazo para a entrega das revisões das diretrizes orçamentárias de 2020 até 12 de julho, a inadimplência crescente e o número de RRTs em decréscimo, o superávit em alguns estados. Sobre o evento UIA 2020 Rio, informou existir conflitos entre alguns CAUs por conta dos recursos do CAU/BR que estão sendo liberados para custeá-lo. Prosseguiu informando as últimas análises ocorridas sobre o evento, principalmente sobre a possibilidade de haver um pavilhão do CAU/BR, o que, em seu entendimento, poderia ser negativo em face das naturezas de despesas, que são distintas. Ao final, informou que existe apenas uma instituição que oferece 35 mil vagas para curso de Ensino a Distância – EAD para o universo de 165 mil Arquitetos. Após os informes, o Presidente comunicou que os CAU/MT e o CAU/MS emitiram uma nota sobre a cobrança da taxa de inscrição para os Arquitetos que quiserem participar do pavilhão de Arquitetura, a ser instalado no UIA 2020 Rio; tema, este, já superado no Fórum de Presidentes, em que foi esclarecido o livre acesso ao local, com entrada gratuita aos profissionais. Comunicou a realização do Fórum dos Presidentes, ocorrido na cidade de São Luís, Maranhão, cuja discussão prioritária foi sobre Patrimônio e ações diversas, sobretudo, de fiscalização do exercício profissional que os conselhos estaduais devem exercer. Aproveitou o momento para parabenizar e agradecer o livro recém-lançado em algumas cidades do País de autoria do Conselheiro Federal, Carlos Fernando de Souza Leão Andrade. Em conclusão, sobre a cobrança de diárias de deslocamento supramencionada, informou que há uma recomendação do Tribunal de Contas da União para que tal concessão seja extinta. Adicionalmente, informou que o CAU/BR emitiu uma nova resolução, regulamentando o assunto, já votado, mas ainda sem publicação, de

modo que os conselhos estaduais tenham o mesmo procedimento. Por fim, enfatizou a ação do CAU/RS, liminar de caráter precário, garantindo-lhe o não registro de profissionais egressos de cursos EAD. (ÁUDIO 39M47) Concluídos os informes finais, **o Conselheiro Pablo Cesar Benetti sugeriu a inversão de pauta, passando a seguir para o Item 6 – Ordem do Dia, subitem 6.2 – Solicitação ao Conselheiro Federal, Carlos Fernando de Souza Leão Andrade, antes de sua retirada da sessão, o que foi aprovada por unanimidade.** Em seguida, o Conselheiro Pablo Cesar Benetti procedeu à leitura do parecer relativo ao Regimento Eleitoral, aprovado por unanimidade pelo CAU/RJ, e que foi encaminhado para o CAU/BR, para ciência do Conselheiro Federal. Tal documento propôs vetar a reeleição a uma única recondução para todos os cargos, conselheiros estadual e federal, que foi censurada pelo CAU/RJ. Diante disso, o Conselheiro fez algumas indagações diretamente ao Conselheiro Federal: se ele soube desta decisão; se ele tomou ciência de que o Conselho Superior do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB apoiava a proposta do CAU/RJ e se ele poderia aplicar a sua votação. Em resposta, o Conselheiro Federal procedeu a alguns esclarecimentos, informando que recondução, segundo a Lei Federal, é para o seu próprio cargo, podendo o Conselheiro estadual, por exemplo, ser eleito uma única vez. Uma segunda vez, configuraria, também, em recondução, concluiu. Complementou explicando que tal decisão não seria extensiva aos demais cargos, como o Conselheiro Federal. Após o informe, esclareceu que, mesmo diante deste contexto, há abertura para argumentos dos Conselheiros sobre o assunto, podendo este ser encaminhado para discussão e possíveis ajustes. Ressaltou o fato de o Conselheiro Federal não estar sobre o centralismo democrático, muito menos do IAB, o que justifica o seu desconhecimento sobre o posicionamento da referida instituição. Aproveitou para anunciar que é Conselheiro vitalício do IAB-RJ, por ter sido, duas vezes, Presidente do Instituto. Sobre o posicionamento do CAU/RJ, afirmou saber da decisão, da qual discorda, já que não existe no Conselho a perpetuação de cargos. Concluiu afirmando que não considera este tema uma grande preocupação, pois o Conselheiro Federal é apenas um, o que diferencia dos conselheiros estaduais, que são 25, que podem vir a ser eternizados. Concluídas as explicações, o Conselheiro Pablo Cesar Benetti ponderou às colocações acima, dizendo que o questionamento é político, e não estatutário. Enfatizou e lamentou a falta de interface, e de elegância, por parte do Conselheiro Federal quanto a sua decisão política, que foi contrária ao que foi deliberado no Conselho. A seguir, o assunto seguiu ampliado, com ênfase para o desenvolvimento de maior diálogo entre o Conselheiro Federal e o CAU/RJ. **Item 4 – Leitura de Extratos e Correspondências Recebidas e/ou Expedidas – Não houve.** Finalizadas as últimas explicações, foram retomados os Comunicados. (ÁUDIO 59M44)

Item 5 – Apresentação da Pauta e Comunicados do Presidente - A Conselheira Maíra Rocha Mattos informou sobre a sua participação na audiência pública realizada na ALERJ, onde foi discutida especialmente a questão do Fundo Estadual para Habitação de Interesse Social – FEHIS. Ressaltou-se, no debate, a habitação social, cujo déficit é promovido de diversos modos, inclusive, erradamente, sem qualidade arquitetônica. Informou que tal deficiência pode ser combatida, utilizando-se de algumas ações, como a regularização urbanística e fundiária, a requalificação de imóveis vazios nos centros urbanos, a aplicação do IPTU progressivo, a Lei de Assistência Técnica, que pode ser aplicada em diversos municípios, além da urbanização de lotes e de favelas, e outras práticas. Em seguida, o Presidente anunciou que foi realizado o 1º Seminário de Regularização Fundiária Urbana e Rural, na cidade de Teresópolis, cuja representação se deu através da Conselheira Tereza Cristina dos Reis. Sobre este evento, a Conselheira comunicou que o encontro foi interessante e que houve a participação dos representantes da Cidade, cujo tema prioritário foi a Lei 13.465/2017, que trata da regularização fundiária, que está inclusive em discussão no Superior Tribunal Federal - STF. Informou que o município de Teresópolis está se empenhando para a aplicação da referida Lei, com ênfase para o social, apesar de ainda não ser esta a realidade atual da Cidade. Após, o Presidente comunicou que o Encontro com a Sociedade, agendado para o mês de junho, na cidade de Petrópolis, teve que ser adiado para os dias 15 e 16 de agosto. Informou que foram realizadas visitas guiadas pelas principais obras da cidade do RJ, cuja coordenação foi de responsabilidade do Conselheiro Lucas Teixeira Franco. O evento está sendo promovido pelos meios de comunicação e está tendo ótima repercussão. Sobre o tema, o Conselheiro Lucas Teixeira Franco explicou que o surgimento do respectivo evento se deu através de um convite do Comité da UIA 2020 Rio, em parceria com a Rede Globo, empresa interessada na divulgação da Arquitetura, pela proximidade do Congresso Internacional. Informou que o primeiro encontro foi um sucesso de público e de entidades de classe, como o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN. Em continuidade, o Presidente informou que foi realizado o Seminário sobre Saúde Urbana, em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz. O debate priorizou a tríade habitação, arquitetura e urbanismo com o tema saúde. Em seguida, o Conselheiro Jerônimo de Moraes Neto procedeu a uma sintética narrativa sobre o evento, com destaque para a produção científica, para a produção do conhecimento, da Escola Nacional da Saúde Pública - ENSP, especificamente o Departamento de Saneamento, que tem ampla abordagem sobre saúde urbana, e que contribuiu para os ricos debates ocorridos, dada à experiência e competência também de todas as instituições presentes. Beneficiou-se do assunto para salientar a importância de se trazer bons conteúdos para os debates do CAU/RJ, pois tal

atitude, em sua opinião, estreita e impulsiona a relação com a sociedade. Os comunicados finais seguiram, com destaque para a manifestação pública ocorrida no *facebook* em protesto ao fechamento físico do CAU/RJ, no último dia 14 de junho. Registre-se que funcionamento do Conselho se manteve através dos atendimentos telefônicos e por e-mails. Diante do posicionamento repulsivo, o Presidente procedeu à leitura da nota publicada pelo Sindicato dos Servidores das Autarquias de Fiscalização Profissional e Entidades Coligadas no Estado do Rio de Janeiro – SINSAFISPRO, que segue na íntegra, conforme solicitação do Presidente do Sindicato: "*Manifesto de apoio aos servidores do CAU/RJ. Considerando as críticas registradas na página do facebook do CAU/RJ, com relação à adesão dos servidores daquele Conselho à greve geral do dia 14 de junho de 2019, o Sinsafispro vem manifestar o seu apoio ao corpo de servidores, uma vez que o direito de greve é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988, que assim dispõem: artigo 9º. é assegurado o direito de greve, competindo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devam por meio dele defender. Esclarecemos que a adesão dos servidores do CAU/RJ decorreu de solicitação da direção do Sinsafispro, submetida à votação dos servidores e decidida por maioria de votos. A diretoria do Sinsafispro manifesta aqui todo o apoio aos servidores do CAU/RJ por ter exercido um direito na Carta Magna; direito, este, que, diga-se de passagem, garantiu na história do sindicalismo brasileiro muitas conquistas da classe trabalhadora, inclusive aos Arquitetos e Urbanistas. Rio de Janeiro, 09 de julho de 2019.* A Diretoria do Sinsafispro assina a nota". Registrou que a greve do dia 14 de junho foi contra a Reforma da Previdência e contra os cortes de verbas na área de educação. Em continuidade, o Presidente informou que houve uma discussão acerca do Sistema Estadual de Habitação de Interesse Social, que está sendo representado pelo Conselheiro Lucas Alencar Faulhaber Barbosa. Sobre a matéria, o Conselheiro informou que o evento ocorreu na audiência pública mencionada anteriormente pela Conselheira Maíra Rocha Mattos. Antes do evento, um grupo de movimentos sociais entregou uma carta em defesa ao Sistema Estadual de Habitação, que foi submetida ao Conselho Diretor e aprovada por unanimidade. Após, o Conselheiro expôs os detalhes da carta resumidamente. **Terminada a apresentação, deu-se início a votação eletrônica do Referendo da Deliberação do Conselho Diretor**. **Após a apuração dos votos, o referido ponto de pauta foi aprovado com 10 votos dos Conselheiros:** Antônio Augusto Veríssimo, Gustavo Jucá Ferreira Jorge, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Lucas Teixeira Franco, Maíra Rocha Mattos, Maria Isabel de V. P. Tostes, Maria Lúcia Borges de Faria, Sandra Regina de B. Sayão Ferreira, Pablo César Benetti e Vinícius de Lima Chiesse **01 voto contrário do contrário do Conselheiro**: Davide Siffert Dulcetti e **03 votos de abstenção dos**

Conselheiros: Gustavo Monteiro Manhães, Rogério Goldfeld Cardeman e Simone Feigelson Deutsch.(ÁUDIO 1H26) Em seguida, **subitem 6.1 – Aprovação das Contas do Primeiro Trimestre de 2019 (janeiro, fevereiro e março)– Apresentação do Gerente Financeiro, Senhor Flávio Vidigal, e do Contador do CAU/RJ, Senhor José Ribamar do Amaral.** Antes da exposição do Item acima, o Presidente requereu inversão de pauta para que o subitem 6.4 fosse apresentado antes do Item 6.3, pois a Conselheira-relatora teria que se ausentar da sessão, o que foi acatado. Em seguimento, o Contador do CAU/RJ procedeu à sucinta exposição do tema. Antes, contudo, informou que a documentação foi analisada por ele e que se encontra apta para submissão do Plenário e posterior aprovação. O quadro apresentado trouxe dados comparativos do 1º. Trimestre de 2018 com o 1º. Trimestre de 2019. Aproveitou para anunciar que o balancete do 2º trimestre está em fechamento de análise para ser apresentado à auditoria do CAU/BR, até o próximo dia 15. Fez os seguintes destaques: a) R$ 8,050 milhões de reais disponíveis na conta corrente; b) R$ 3,3 milhões de reais de contas a receber de anuidades de 2019; R$ 4,2 milhões de reais de contas a receber de anuidades de exercícios anteriores até 2018; c) R$ 22,7 milhões de reais de Ativo. Anunciou que o CAU/RJ segue o regime de competência, não apresentando, portanto, dívida alguma com mais de 30 dias. Em prosseguimento, d) R$ 16,1 referente ao patrimônio líquido, composto do resultado orçamentário do período em referência; R$ 2,7 milhões de reais do resultado patrimonial, totalizando R$ 22,7 milhões de reais; e) R$ 2,4 milhões de reais de arrecadação; f) R$ 1,073 milhão de reais relativo à receita de RRT. Informou que houve um decréscimo da receita financeira, em função da queda dos juros do mercado. Ao final, comunicou o valor da arrecadação de R$ 4,1 milhões de reais que, diminuído dos gastos de R$ 2,092 milhões de reais, que são divididos entre despesa corrente e despesa de capital, gera um resultado orçamentário de R$ 2,011 milhões de reais. (ÁUDIO 1H36) Concluída essa parte, iniciou-se a apresentação do Gerente Financeiro do CAU/RJ, Senhor Flávio Vidigal, que procedeu a uma sintética narrativa. O panorama exposto foi relativo aos dados comparativos do 1º. Trimestre de 2018 contra o 1º. Trimestre de 2019. Enfatizou os seguintes pontos: a) acréscimo na arrecadação de 2,61%, mesmo havendo uma queda na receita de pessoa física de 3,16%; b) aumento de 23% de RRT; c) redução de outras receitas de 16%. Explicou o declínio da arrecadação de pessoa física pela autorização do CAU/RJ, feita anteriormente, de postergar e de oferecer prazos maiores para os pagamentos, além do aumento da inadimplência. Continuou apresentando outras rubricas como despesas de pessoal, encargos e benefícios, bens e serviços, encargos diversos, etc. Destacou o aumento de encargos de 18%, justificado pelos reajustes e reposição salarial, e a redução de três funcionários, em 2018. Demonstrou, em seguida, uma análise do que foi realizado contra o

orçado, além de despesas correntes. Logo após, apresentou gráfico explicativo sobre a posição orçamentária referente à receita, seguido de despesas. Posteriormente, apresentou um comparativo mensal desde o ano de 2013, receita contra despesa. Seguiu relevando demais pontos da apresentação. Concluída a exibição financeira, abriu-se breve debate. A Conselheira Sandra Regina de B. Sayão Ferreira sugeriu que todas as informações ali apresentadas fossem previamente encaminhadas aos conselheiros para o desenvolvimento de argumentos e questões naquele momento, em vez de uma audiência, apenas. Sugestão acatada pelo Presidente. Em seguida, o Conselheiro Jerônimo de Moraes Neto endossou as palavras da Conselheira acima, e aproveitou para sugerir que os votos da Comissão de Planejamento e Finança - CPFI fossem destacados para discussão e posterior votação em plenário, objetivamente, evitando, assim, uma exposição essencialmente técnica e longa. O debate seguiu com alguns questionamentos, como o aumento do contrato da Ágatha; período para o pagamento de Advogado, caso Conselheiro; período de pagamento para as passagens para Brasília e Acre. A seguir, a Conselheira Maíra Rocha Mattos informou que foi feita uma análise mais aprofundada sobre os números apresentados, e que a leitura dos quadros comparativos parte do princípio da transparência, priorizada a cada período determinado, o que torna as informações democraticamente acessíveis aos membros da Plenária. Em seguida, o Conselheiro Davide Siffert Dulcetti levantou um ponto de discussão sobre uma possível gestão independente do CAU/RJ, após sete anos de funcionamento, sem o recolhimento da receita do RRT. Com relação ao recolhimento do RRT, o Presidente explicou que o tributo é previsto em Lei e que qualquer alteração nesse sentido é a apresentação de projeto em âmbito federal. Aproveitou o momento para ressaltar que foi encaminhado um projeto de emenda constitucional do governo, extinguindo os conselhos profissionais; matéria, esta, que deve ser intercedida pelo CAU/RJ, dada a sua condição de artigo constitucional. Após, o Conselheiro Vicente de Paula A. Rodrigues propôs uma reflexão acerca da evolução dos adimplentes e inadimplentes durante os últimos anos de funcionamento do CAU/RJ, de modo a antever estrategicamente a entrada de novos profissionais no sistema do Conselho. Findas as manifestações, a Conselheira Maria Isabel de V. Porto Tostes informou que o atual sistema do CAU/RJ não registra os pagantes, e sim o total recebido, o que dificulta o refino de algumas informações relevantes para melhor atuação de determinadas ações. O Presidente aproveitou o ensejo para informar que a Conselheira foi eleita na Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos do Estado do RJ – SEAERJ. Finalizadas as colocações, o Gerente Financeiro do CAU/RJ procedeu aos seguintes esclarecimentos: a) Projeto Ágatha – aumento justificado pela contratação do segundo carro, já previsto no contrato licitatório de 2016; b) passagens aéreas

(Brasília e Acre) – valores corretos, apesar de poder haver alguma diferença por questões de lançamentos, etc. Após o esclarecimento, o Gerente Geral do CAU/RJ, Senhor Ricardo Gouveia, explicou que antes das compras das passagens é feito um processo orçamentário para verificar os melhores preços e condições de pagamento, etc. Aproveitou para ressaltar que, eventualmente, ocorrem compras urgentes, o que altera o valor final das passagens. Além do fato de que, devida à recém-saída da Cia. Aérea Avianca do mercado, as passagens sofreram incremento em seus valores. Em conclusão, c) pagamento Advogado - enviará o comprovante do pagamento relativo aos honorários; d) estagiários – R$ 1,3 mil reais é o valor aproximado da bolsa para cada estagiário - 10 no total do último trimestre; e) inscrição de pessoa física e jurídica – consideram-se alguns requisitos, no orçamento e nas reformulações, para a formulação da anuidade do exercício atual: inadimplência, profissionais inscritos há dois anos pagam 50%, entrantes, etc. Para os exercícios anteriores é feito uma estimativa, em função de históricos, além das ações a serem executadas no presente ano. Concluída a explanação, iniciou-se a leitura do parecer da CPFI, que deliberou pela aprovação das demonstrações financeiras e contábeis do CAU/BR do 1º. Trimestre de 2019. **Cumprida essa formalidade, seguiu-se para a votação eletrônica. Após a apuração dos votos, o referido ponto de pauta foi aprovado com 10 votos dos Conselheiros:** Antônio Augusto Veríssimo, Edivaldo Souza Cabral, Jerônimo de Moraes Neto, Lucas Alencar Faulhaber Barbosa, Lucas Teixeira Franco, Maíra Rocha Mattos, Maria Isabel de V. P. Tostes, Nadir Moreira da Silva, Pablo César Benetti e Vinícius de Lima Chiesse, e **06 votos contrários dos Conselheiros**: Davide Siffert Dulcetti, Gustavo Jucá Ferreira Jorge, Rogério Goldfeld Cardeman, Sandra Regina de B. Sayão Ferreira, Simone Feigelson Deutsch e Vicente de Paula A. Rodrigues. (ÁUDIO 2H23) em andamento, **subitem 6.4 – Homologação de convênios com repasse para viabilizar os projetos especiais das comissões com recurso da reserva de capital: PUC, SARJ, NEPHU, IPPUR, Associação dos Amigos do Museu de Belas Artes**. O Gerente Geral do CAU/RJ, Senhor Ricardo Gouveia, procedeu a uma breve exposição da matéria. Alertou que a presente deliberação deverá se concentrar na aprovação das parcerias para a execução dos 17 projetos, sendo 05 deles carentes de acordos de cooperação (repasses). Registrou, por fim, que todos os projetos já foram aprovados em Plenária e serão custeados com recursos de reserva de capital. **Como não houve oposições, passou-se para a votação eletrônica. Após a apuração dos votos, o referido ponto de pauta foi aprovado com 11 votos dos Conselheiros:** Antônio Augusto Veríssimo, Davide Siffert Dulcetti, Edivaldo Souza Cabral, Jerônimo de Moraes Neto, Lucas Teixeira Franco, Maíra Rocha Mattos, Maria Isabel de V. P. Tostes, Nadir Moreira da Silva, Pablo César Benetti, Rogério Goldfeld Cardeman e Vinícius de Lima Chiesse, e **02 votos de**

abstenção dos Conselheiros: Gustavo Jucá Ferreira Jorge e Vicente de Paula A. Rodrigues. (ÁUDIO 2H33) Ponderações acatadas, **iniciou-se o subitem 6.3 – Homologação dos membros da Comissão de Patrocínio Cultural**. O Presidente fez um sintético esclarecimento sobre a atribuição da referida Comissão e em seguida anunciou os nomes dos Conselheiros indicados para a sua composição: Giácomo Pirazzoli, Lucas Teixeira Franco, Luciana Ximenes, Mariana Luscher Albinati e Teresa Cristina Reis. Posteriormente, efetuou a leitura dos *curriculuns* dos Conselheiros convidados, Giácomo Pirazzoli e Mariana Luscher Albinati. **Como não houve objeções, passou-se para a votação eletrônica. Após a apuração dos votos, o referido ponto de pauta foi aprovado com 14 votos dos Conselheiros:** Antônio Augusto Veríssimo, Davide Siffert Dulcetti, Edivaldo Souza Cabral, Gustavo Jucá Ferreira Jorge, Jerônimo de Moraes Neto, Lucas Teixeira Franco, Maíra Rocha Mattos, Maria Isabel de V. P. Tostes, Nadir Moreira da Silva, Pablo César Benetti, Rogério Goldfeld Cardeman, Simone Feigelson Deutsch, Vicente de Paula A. Rodrigues e Vinícius de Lima Chiesse. (ÁUDIO 2H41) **Antes de seguir para o próximo item de pauta, o Presidente solicitou a prorrogação da Plenária até as 20h30. Processos de votação e de apuração concluídos, o tema foi aprovado com 10 votos dos Conselheiros**: Antônio Augusto Veríssimo, Davide Siffert Dulcetti, Edivaldo Souza Cabral, Gustavo Jucá Ferreira Jorge, Jerônimo de Moraes Neto, Lucas Teixeira Franco, Maíra Rocha Mattos, Maria Isabel de V. P. Tostes, Pablo César Benetti e Vicente de Paula A. Rodrigues, e **03 votos contrários dos Conselheiros**: Rogério Goldfeld Cardeman, Simone Feigelson Deutsch, e Vinícius de Lima Chiesse. (ÁUDIO 2H43) Na sequência, **subitem 6.5 – Homologação de Conselheiros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Maricá – COMDECO (01 titular e 01 suplente)**. O Presidente anunciou que o município de Maricá encaminhou ao CAU/RJ uma solicitação de indicação de um conselheiro titular e de um suplente para integrar o COMDECO. Após a apreciação do Conselho Diretor, foram indicados os seguintes nomes: Jeferson Roselo M. Salazar (titular) e Edivaldo Souza Cabral (suplente). Após o informe, o Conselheiro Vicente de Paula A. Rodrigues solicitou a inclusão do seu nome como Conselheiro suplente, o que foi consensuado. **Como não houve contraditórios para a indicação do Presidente Jeferson Roselo M. Salazar como Conselheiro Titular, passou-se para a votação eletrônica dos candidatos à suplência: Edivaldo Souza Cabral e Vicente de Paula A. Rodrigues. Após a apuração dos votos, o Conselheiro Edivaldo Souza Cabral foi eleito com 08 votos dos Conselheiros:** Antônio Augusto Veríssimo, Jerônimo de Moraes Neto, Lucas Teixeira Franco, Maíra Rocha Mattos, Maria Isabel de V. P. Tostes, Nadir Moreira da Silva, Pablo César Benetti e Vinícius de Lima Chiesse. **O Conselheiro Vicente de Paula A. Rodrigues obteve 03 votos dos**

Conselheiros: Davide Siffert Dulcetti, Gustavo Jucá Ferreira Jorge e Vicente de Paula A. Rodrigues. (ÁUDIO 2H50). Em continuação, **subitem 6.6 – Adesão ao Sistema de Gestão Integrada – SGI**. O Presidente esclareceu que o SGI é um sistema proposto pelo CAU/BR, que acelera todos os procedimentos burocráticos do Conselho. Complementou informando que existe um decreto determinando que a organização de todos os processos seja realizada de forma eletrônica; inclusive, extensiva a toda administração pública. Em seguida, o Gerente Geral do CAU/RJ procedeu a uma resumida explanação acerca do tema, com ênfase para o pagamento da taxa de adesão que será feita a partir de 2021 e a estimativa de gastos que ficará entre R$ 100 mil reais e R$ 150 mil reais/ano, para a manutenção do software. O Presidente aventou a possibilidade de se desenvolver um software próprio, o que seria mais oneroso do que adquirir um único programa para atender todos os CAUs UFF. **Como não houve discordâncias, partiu-se para votação eletrônica. Após a apuração dos votos, o Conselheiro Edivaldo Souza Cabral foi eleito com 12 votos dos Conselheiros:** Antônio Augusto Veríssimo, Davide Siffert Dulcetti, Edivaldo Souz Cabral, Gustavo Jucá Ferreira Jorge, Jerônimo de Moraes Neto, Lucas Teixeira Franco, Maíra Rocha Mattos, Maria Isabel de V. P. Tostes, Nadir Moreira da Silva, Pablo César Benetti, Vicente de Paula A. Rodrigues e Vinícius de Lima Chiesse. (ÁUDIO 2H56). Em prosseguimento, **subitem 6.7 – Pedido de Vista – Processo CED nr. 2015-4-0565**. O Conselheiro Lucas Teixeira Franco procedeu ao relato, informando que, após análise, concordou com o voto original do Relator, mantendo assim a aplicação da penalidade de Advertência Reservada, antes proferida pelo Conselheiro-Relator Almir Fernandes. **Dessa forma, deu-se início a votação eletrônica. Após a apuração dos votos, o Item foi aprovado com 12 votos dos Conselheiros:** Antônio Augusto Veríssimo, Davide Siffert Dulcetti, Edivaldo Souza Cabral, Gustavo Jucá Ferreira Jorge, Jerônimo de Moraes Neto, Lucas Teixeira Franco, Maíra Rocha Mattos, Maria Isabel de V. P. Tostes, Nadir Moreira da Silva, Pablo César Benetti, Vicente de Paula A. Rodrigues e Vinícius de Lima Chiesse. (ÁUDIO 3H) Em seguida, **Item 7 – Relato de Processos CEP, subitem 7.4 – Processo nr. 2017-3-0103**. O Conselheiro-Relator Vinícius de Lima Chiesse iniciou o relato do referido Processo, cujo voto se deu pelas seguintes anulações: solicitação do RRT extemporâneo, auto de infração e aplicação multa. Justificou o seu parecer pela consistência dos fatos apresentados, eliminando qualquer denúncia contra a profissional, que foi responsável apenas pelo projeto, e não pela execução da obra. Solicitou que o setor de fiscalização retornasse ao local indicado para notificar as obras irregulares, principalmente do imóvel de nr 05, e que o proprietário fosse notificado pelo exercício ilegal da profissão. Logo após, abriu-se breve discussão. **Considerações esclarecidas, seguiu-se para a votação**

eletrônica. Após a apuração dos votos, o Item foi aprovado com 12 votos dos Conselheiros: Antônio Augusto Veríssimo, Davide Siffert Dulcetti, Edivaldo Souza Cabral, Gustavo Jucá Ferreira Jorge, Jerônimo de Moraes Neto, Lucas Teixeira Franco, Maíra Rocha Mattos, Maria Isabel de V. P. Tostes, Nadir Moreira da Silva, Pablo César Benetti, Vicente de Paula A. Rodrigues e Vinícius de Lima Chiesse. (ÁUDIO 3H15). Logo após, **subitem 7.2 – Processo CED nr. 2018-4-0185 – Recurso à Plenária**. O Conselheiro-Relator Antônio Augusto Veríssimo procedeu à relatoria do referido Processo, cujo voto se deu pela Admissibilidade da denúncia para que se possa ouvir, nos autos, a versão do profissional denunciado, esclarecer as contradições apuradas no processo e dar uma resposta adequada e ágil ao cidadão contratante-denunciante. A seguir, deu-se início à breve discussão. A Assessora Jurídica do CAU/RJ, Senhora Carla Belmonte, aproveitou a oportunidade para esclarecer sobre o prazo prescricional relativo à infração ética, que é de cinco anos, contados a partir da data do evento, podendo ser interrompido, caso apresente defesa; e recomeçado a partir desta data. Informou ainda que a prescrição da punibilidade ocorre após a decisão. **Ponderações justificadas, passou-se para a votação eletrônica. Após a apuração dos votos, o Item foi aprovado com 12 votos dos Conselheiros:** Antônio Augusto Veríssimo, Davide Siffert Dulcetti, Edivaldo Souza Cabral, Gustavo Jucá Ferreira Jorge, Jerônimo de Moraes Neto, Lucas Teixeira Franco, Maíra Rocha Mattos, Maria Isabel de V. P. Tostes, Nadir Moreira da Silva, Pablo César Benetti, Vicente de Paula A. Rodrigues e Vinícius de Lima Chiesse. (ÁUDIO 3H38) Logo após, **subitem 7.3 – Processo CEP nr. 2015-0401 – Recurso à Plenária**. A Conselheira-Relatora Tereza Cristina dos Reis procedeu à exposição do referido Processo, cujo voto foi pela manutenção do auto de infração relativa à violação de exercício ilegal da atividade fiscalizada, conforme o art.35, do Código de Ética. Após, abriu-se sucinto debate. **Concluídas as manifestações, seguiu-se para a votação eletrônica. Após a apuração dos votos, o Item foi aprovado com 12 votos dos Conselheiros:** Antônio Augusto Veríssimo, Davide Siffert Dulcetti, Edivaldo Souza Cabral, Gustavo Jucá Ferreira Jorge, Jerônimo de Moraes Neto, Lucas Teixeira Franco, Maíra Rocha Mattos, Maria Isabel de V. P. Tostes, Nadir Moreira da Silva, Pablo César Benetti, Vicente de Paula A. Rodrigues e Vinícius de Lima Chiesse. (ÁUDIO 3H49). Na sequência, **Item 8 – Comunicados dos Conselheiros com Assuntos de Interesse Geral, subitem 8.1 – Portal de manifestações do CAU/BR – Acompanhamento de Ações Parlamentares**. Registre-se que este Item está prejudicado, dada à saída, naquele instante, do Conselheiro Lucas Teixeira Franco, por motivos pessoais. (ÁUDIO 3H50). Por fim, **subitem 8.2 – UIA 2020 Rio – Informe da Comissão Temporária.** O Conselheiro Pablo César Benetti descreveu algumas ações internas relativas ao evento, com destaque para as atividades que norteiam os quatro eixos do

Congresso, como trabalhos curriculares, apoio à maratona de escritórios modelos, e outras. Seguidamente, comunicou sobre a questão da suspensão do convênio com o IAB, pelo TCU, que está impedindo o repasse de recursos para o Instituto e também para a Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo - ABEA. Ao final, discorreu sobre uma inciativa curiosa que está sendo elaborada com o Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas do Estado do RJ- SARJ, ao que o Presidente interveio esclarecendo tratar-se de uma ação integrada entre a assistência técnica no campo da melhoria habitacional e a arquitetura de interiores. Em seguimento, o Conselheiro Jerônimo de Moraes Neto fez um comunicado sobre o grupo de saúde pública do UIA 2020 Rio, do qual faz parte, e que fará um seminário durante o Congresso, seguindo os quatro eixos de discussão: Diversidade e Mistura, Mudança e Emergências, Fragilidades e Desigualdades, Transitoriedade e Fluxos. Adicionado a estas matérias, serão incluídos temas transversais: Arquitetura e Saúde e Arquitetura e Cidade. Prosseguiu detalhando outros pontos do projeto. A matéria seguiu ampliada com diversos desdobramentos. Vencidos todos os pontos de pauta e, não havendo quem desejasse fazer o uso da palavra, o Presidente do CAU/RJ, Senhor Jeferson Roselo Mota Salazar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião Plenária nr. 07/2019, que terminou às 20h. E, para constar, eu, Marina Burges Olmos revisei a presente Ata que foi lavrada por serviço terceirizado e que vai assinada por mim e pela **Presidente do CAU/RJ, Senhor Jeferson Roselo Mota Salazar, Rio de Janeiro, 09 de julho de 2019.**

Marina Burges Olmos
Secretária

Jeferson Roselo Mota Salazar
Presidente do CAU/RJ